

Prazo para pagamento do licenciamento dos veículos com placas de final 3, 4 e 5 vence em Setembro

01/09/2023

Notícias

O documento é obrigatório para circulação do veículo e pode ser emitido através do portal do Detran ou do aplicativo Detran Inteligente.

Começa neste mês de setembro o prazo para pagamento do Certificado de Licenciamento de Veículo (CRLV-e) 2023 para veículos com placas de final 3, 4 e 5.

Neste ano o valor da taxa é único para todos os veículos do estado R\$ 90,94. O documento é obrigatório para circulação e a quitação pode ser feita via PIX, nos caixas eletrônicos ou pelo internet banking dos bancos arrecadadores credenciados.

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) orienta aos cidadãos que não percam o prazo de pagamento, evitando circular de forma irregular, que pode gerar uma infração gravíssima.

O prazo para quitação vence ao longo do mês de acordo com o final das placas dos veículos. Veículos de placa com final 1 e 2 tiveram o licenciamento expirado em agosto, placas que terminam com 3, 4 e 5 vencem em setembro, com final 6, 7 e 8 em outubro, 9 e 0 em novembro. Veja o calendário detalhado aqui [\(link\)](#).

Digital - O CRLV não é mais emitido em papel-moeda desde 1º de janeiro de 2021, seguindo a Deliberação 180/2019 do Conselho Nacional de Trânsito

(CONTRAN), de 30 de dezembro de 2019.

Ele está disponível apenas em versão digital (CRLV-e) e é possível emití-lo pelo portal do Detran ([link](#)) em formato PDF e impresso em qualquer impressora, ou pelos aplicativos Carteira Digital de Trânsito e Detran Inteligente. O CRLV é emitido até 3 dias após a quitação dos débitos do veículo (se houver). O Detran-PR não envia a carta de aviso aos proprietários.

Legislação - Caso seja flagrado circulando com um veículo que não esteja devidamente licenciado, o motorista estará cometendo uma infração de trânsito gravíssima. O Artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê aplicação de multa de R\$293,47, perda de 7 pontos na CNH e apreensão do veículo.